



LEI MUNICIPAL Nº 1.975/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, CRIA A COMENDA PARA O PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade no calendário oficial do município de Pau dos Ferros e cria a Comenda para o profissional de contabilidade e dá outras providências, a ser comemorado, anualmente, na data de 25 (vinte e cinco) de abril;

Art. 2º - A sessão solene em homenagem aos Profissionais da Contabilidade será realizada na Câmara Municipal de Pau dos Ferros, todo ano, na segunda quinzena do mês de abril;

Art. 3º - A indicação dos profissionais da contabilidade que serão homenageados é prerrogativa exclusiva dos vereadores, indicando 1 (um profissional da contabilidade) por ano, diante de análise acerca de seus relevantes serviços prestados à classe contábil local;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA